SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 13 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4160a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Direitos da Mulher de Belo Jardim – CMDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, inciso II, alíneas "c" e "d" da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3.464, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Processo Eleitoral nº 01/2026;

CONSIDERANDO a Assembleia de Eleição, realizada em 07 de agosto de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim/PE, no horário das 18 h às 22 h;

CONSIDERANDO à homologação do resultado final do processo eleitoral e às indicações dos representantes do Poder Público para composição do colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Belo Jardim/PE, para o triênio 2026/2029, mandato previsto na Lei Municipal nº 3.464/2022, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
- Conforme a composição estabelecida na Legislação Municipal.

Secretaria de Agricultura
Titular: Vitória Campelo Siqueira
Suplente: Evellyn Kailane Alves Leite

Secretaria de Assistência Social
Titular: Elisiane Herculano de Souza
Suplente: Jovânia de Souza Oliveira

Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo
Titular: Alexsia Cordeiro Silva
Suplente: Mariane Eloisa da Silva Souza

Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia
Titular: Marcia Valuza Cavalcante da Silva
Suplente: Ana Julia Magalhães Benevides

Secretaria de Saúde
Titular: Tânia Cristinne Pedrosa de Araújo
Suplente: Adriane Maria Alves Maciel Monteiro

Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher
Titular: Amanda Farias Queiroz de Oliveira
Suplente: Vilani Gomes de Melo

Secretaria de Juventude
Titular: Letícia Maria da Silva Araújo Severo
Suplente: Letícia Tarciana Monteiro da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
- Conforme o resultado homologado da eleição.

Instituição: Centro Cultural Vaca Profana
Titular: Suelen Emanuella Bezerra da Silva
Suplente: Bruna Niely da Silva Monteiro

Instituição: Ilê Asè Maroketu Oyá Mesan Orum
Titular: Janiele Silva Souza de Santana Santos
Suplente: Hellen Sabrina Alves Fonseca

Instituição: Associação dos Agentes Comunitário de Saúde de Belo Jardim (ACSBJ)
Titular: Ariana Cristina Tenório Coelho
Suplente: Maria Roselandia da Silva

Instituição: Coletivo Desabrochar
Titular: Maéve Cristina Lucas de Oliveira
Suplente: Katharyne Raylle Bezerra da Silva

Instituição: Fórum de Mulheres do Agreste
Titular: Vanessa de Melo Souza
Suplente: Elaine Lima do Nascimento

Instituição: Coletivo LGBT + Jardim de Cores
Titular: Soraya Estéfany Santos Feitoza
Suplente: Maria Vitória Silva Marques

Instituição: Sindicato da Agricultura Familiar (SINTRAF)
Titular: Auribete Siqueira Costa
Suplente: Evandra Karla dos Santos Ferreira

Art. 2º - Os membros empossados exercerão suas funções pelo período de 03 (três) anos, estabelecido no Artigo 6º, Inciso II, § 5º da Lei Municipal nº 3.464/2022, sendo o exercício da função considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher exercer as atribuições previstas na Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 12 de agosto de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:0555404F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 014/2026, Dispensa de Licitação Nº. 005/2026, CONTRATO Nº. 005/2026. Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DORMENTES**, CNPJ nº. **35.667.351/0001-35**, Contratada: **45.449.589 MARCOS HENRIQUE COELHO BRITO**, inscrita no CNPJ: **45.449.589/0001-48**. OBJETO: prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados sob medida, incluindo o fornecimento de todos os materiais, chapas de MDF, ferragens, acessórios, componentes, acabamentos, perfis de iluminação em LED, mão de obra especializada, transporte, montagem, regulagens, testes, limpeza final dos ambientes e todos os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos e especificações técnicas elaborados para a Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes – PE PRAZO DE VIGENCIA: 12/08/2026 à 10/11/2026. VALOR GLOBAL: R$ 64.783,59 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Dormentes-PE, 12 de agosto de 2026.

LOMANTO JOSÉ FERREIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores de Dormentes.

Republicada para correção do texto da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/08/2026. Edição 4160***

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:7CBBCCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2026

Pregão Eletrônico nº 022/2026. Processo Licitatório nº 087/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação do Município de Dormentes-PE, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme as condições e exigências deste instrumento e em seus Anexos. Valor estimado: R$ 5.794.112,70 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e doze reais e setenta centavos) Encaminhamento das Propostas até o dia 26 de agosto 2026, até às 00:00 horas. Início da disputa: às 09:30 horas do dia de 28 de agosto de 2026. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 13 de agosto de 2026.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Samila Rodrigues Purificação
Código Identificador:7EB7F0D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2026, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 117/2026

HOMOLOGO em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 260/2026, Processo de Inexigibilidade Nº. 117/2026,** cujo objeto é contratação de instituição financeira oficialmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços bancários especializados destinados à operacionalização financeira do Programa Bolsa Escola do Município do Ipojuca, compreendendo solução integrada voltada ao processamento, gerenciamento, execução, controle e acompanhamento dos pagamentos dos beneficios financeiros instituídos pela Lei Municipal nº 1.795/2015 e suas alterações, abrangendo todas as atividades técnicas, operacionais, tecnológicas e de suporte indispensáveis à execução contínua, segura, eficiente, auditável e rastreável da política pública. Sendo esta, a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 3.034.200,00 (três milhões, trinta e quatro mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, caput. (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 12 de agosto de 2026.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Poliana Sores de Souza Santiago
Código Identificador:7CB806C6

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA REPUBLICAÇÃO AVISO DE RECEBIMENTO COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE** através da **SECRETARIA DE SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **COTAÇÕES DE PREÇOS** para contratação de solução integrada de tecnologia da informação, inteligência de dados e serviços técnicos especializados para a qualificação da gestão e da assistência em saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca/PE, compreendendo infraestrutura tecnológica e qualificação das bases de dados da Atenção Primária e da Atenção Especializada e Média/Alta Complexidade; implantação e parametrização de ambientes e-SUS na MAC; gestão e qualificação do CNES; processamento e qualificação da produção ambulatorial

(BPA/SIA-SUS); governança estratégica e gestão analítica integrada; implantação assistida do apoio matricial em saúde mental; diagnóstico situacional e capacitação em AIDPI; qualificação da regulação, do controle e da avaliação em saúde; apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação; e componentes transversais comuns organizados em 11 (onze) itens. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão solicitar os documentos técnicos via e-mail para compras.saudeipojuca@gmail.com . O período de apresentação de propostas dos interessados é de **início em 14.08.2026 as 8h e fim de recebimento em 19/08/2026 as 14h.** Mais informações na Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Complexo Educacional Pedro Serafim de Souza, 3º Bloco, Rodovia PE 60,KM19, Centro, Ipojuca/PE, CEP.: 55590-001, no horário de 08h00minh às 14h00minh, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca/PE, 13 de agosto de 2026.

ANTONIO GUERRA BARRETO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Henrique de Almeida Bastos
Código Identificador:509FBB39



